



**PORTARIA Nº 173/2019**

*Concede Licença Maternidade.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**CONSIDERANDO** o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **JOSEFA MARIANA SOUSA DA COSTA**, matrícula: 95173, portadora do RG nº: 7030101 SDS/PE e do CPF nº: 054.875.134-06, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 13 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 13/11/2019

Servidor

**Cátia Diniz de Sales**

Chefe Dep. de Rec. Humanos

Mat. 95387

**RENATO LIMA DE SALES**

**PREFEITO**